Projeto de Lei nº 1372/2023

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, e Dá Outras Providências.

O Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇAO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 54.541,55 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
06.001.26.782.0008.2.012.		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
93 - 3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	28.541,55
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
07.001.08.244.0014.2.043.		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1 - 3.1.90.11.00.00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
		Total Suplementação:	**54.541,55**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Prefeitura de São Felipe d`Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 20/10/2023 - 12:15, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documento/documentoAssinado/29135. Folha 1 de 3

30 -	3.3.50.43.00.00	16610000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00
31 -	3.3.90.30.00.00	16610000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
			Total Redução:	**54.541,55**

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia. em 20/10/2023.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeitura de São Felipe d`Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 20/10/2023 - 12:15, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documento/documentoAssinado/29135. Folha 2 de 3

Mensagem de Lei

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D´Oeste-RO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o Projeto de Lei nº. 1372/2023 que "Autoriza a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R$ 54.541,55 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito a necessidade de ajustes orçamentários.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D´Oeste/RO, 20 de outubro de 2023.

Sidney Borges de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura de São Felipe d`Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 20/10/2023 - 12:15, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documento/documentoAssinado/29135. Folha 3 de 3